



PREFEITURA  
**NITERÓI**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA

Processo: 030/60925/10	Data: 15/12/10	Rubr.: <i>Desp.</i> Mat. 233070-5	Fls.: 129
------------------------	----------------	--------------------------------------	-----------

## PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls. de 122 a 125 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para cancelar o Auto de Infração nº 01790 de 31/11/10.

30

**À FNPF, para providências de estilo.**

SMF, em 07/11/2013

*Barbiero*  
CESAR AUGUSTO BARBIERO  
Secretário Municipal de Fazenda